ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(Leis nº 8.048/1997, 8.707/2003, 10.765/2018 | Decreto Nº 12.076/2006)

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, por videoconferência, nos termos do Ofício Circular de Convocação Nº 0038/2026-SEUMA - COMAM. A reunião foi presidida pelo Presidente Suplente do COMAM, Dr. José Iraguassú Teixeira Filho. A Secretaria Executiva do COMAM realizou a primeira chamada para verificação do quórum, registrando inicialmente 21 presentes. Aguardados dez minutos para a segunda chamada, registraram-se 24 conselheiros presentes, número suficiente para a abertura dos trabalhos. O Presidente deu início à reunião, passando ao Item 1 da Pauta (Informes Gerais). Não havendo informes, encerrou-se o primeiro item da pauta. Passando ao Item 2 da Pauta, o Presidente submeteu à apreciação do plenário a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2026, disponibilizada previamente por e-mail aos conselheiros, registrando a possibilidade de retirá-la de pauta caso algum conselheiro não a tivesse recebido em tempo hábil para análise. Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de retirada de pauta, a Ata foi declarada aprovada por unanimidade dos presentes. Em sequência, abriu-se o Item 3 da Pauta, relativo ao Processo nº S2026118035, de autorização para transplantio e supressão vegetal requerida pela empresa ITAOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 55.570.372/0001-45, para viabilizar a construção do empreendimento residencial Multifamiliar "Naturágua Sul", localizado na Rua José Bonfim Junior, n° 998, Lagoa Redonda;. O Presidente concedeu a palavra aos apresentadores do empreendimento da ITAOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Marina Rocha(Engenheira Agrônoma, Levy Farias (Arquiteto e Urbanista) e Gabriel dos Santos Ferreira (Biólogo). A Sra. Marina Rocha apresentou a localização do empreendimento, as licenças e autorizações já obtidas (adequabilidade, licenciamento ambiental, alvará de construção e autorizações de fauna), e a caracterização da área. O biólogo Gabriel Ferreira apresentou o levantamento florístico, indicando 138 unidades arbóreas no terreno, sendo 33 exóticas (23% do total) e 105 nativas; Expôs que o cálculo compensatório resultou em 1.444 mudas, previstas para plantio na Lagoa da Precabura.. Em relação ao manejo de fauna, apresentou o levantamento realizado com armadilhas de interceptação e queda (Pitfall Trap), Tomahawk e camera trap, pontos de escuta e busca ativa, houve registro de 04 espécies de mamíferos silvestres e 01 espécie de animais domésticos (gatos); foram registradas 02 espécies de herpetofauna; foram registradas 16 espécies de aves, todas comuns no município de Fortaleza, sem espécies raras, endêmicas ou ameaçadas. Informou que a área de soltura dos animais eventualmente capturados será assegurada por ações de resgate, afugentamento e realocação da fauna, conduzidas por equipe habilitada, garantindo o manejo seguro e soltura dos animais em área ambientalmente adequada (ZPA) e que as autorizações para manejo de fauna já foram obtidas. O Conselheiro Enio Tarsom Paiva Sombra (CRBio) questionou a ausência de médico veterinário no plano de manejo, sugerindo a obrigatoriedade de sua presença nas operações de supressão e

APROVADA

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Secretaria Executiva | Coordenadoria de Políticas Ambientais – CPA
urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/infocidade/749-conselhos-municipais
comam@seuma.fortaleza.ce.gov.br | (85) 3514-0951

COMAM

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE
AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 1343 • CAJAZEIRAS • CEP: 60864-310 • FORTALEZA, CEARÁ, BRASIL
85 3771.6610

resgate, conforme legislação federal e estadual; indagou sobre o procedimento em caso de ninhos ativos; e recomendou que, durante a supressão, seja solicitado auxílio da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC para evitar acidentes com a fauna que eventualmente se desloque para a via, bem como que as informações sobre focos de raiva sejam repassadas à Secretaria Municipal de Saúde. A consultora Paula esclareceu que o terreno é completamente murado, o que facilita o controle do afugentamento e da captura, e que a empresa possui convênio com clínica veterinária cadastrada no processo, podendo também contratar veterinário para acompanhamento presencial. O Conselheiro Ênio reiterou a importância do profissional à luz da legislação protetiva e preventiva. A Conselheira Marilia Monteiro Noleto (CAU/CE) questionou a falta de justificativa projetual para a supressão total das 125 árvores, ausência de plotagem ou sobreposição do projeto com o levantamento arbóreo, e a inexistência de tentativa de aproveitamento paisagístico de árvores adultas no empreendimento; indagou também sobre o enquadramento como unidades compactas em vez de habitação de interesse social. A representante Natália respondeu que a SEUMA questionou a possibilidade de transplantio, mas as árvores, em sua maioria frutíferas de grande porte e com problemas fitossanitários, não reúnem condições para tanto; que houve sobreposição do projeto com a localização das árvores e que as espécies não permitiam manutenção in loco; que o projeto prevê paisagismo interno com mudas; que a compensação de 806 mudas será feita nos parques próximos ao terreno, com cuidado por dois anos; e que o empreendimento possui carta da Caixa Econômica Federal de enquadramento no Programa Minha Casa Minha Vida, faixas 2 e 3, sendo classificado como unidades compactas conforme a legislação aplicável. A Conselheira Marília perguntou à SEUMA sobre o acompanhamento das compensações. A representante Caroline Rosa Alves (CPA) esclareceu que o monitoramento é feito pela Célula de Arborização e Educação Ambiental, dentro da CPA, por dois anos, com notificações semestrais ao requerente para apresentação de relatórios com fotos coordenadas, e vistoria final; que todos os relatórios e despachos são anexados ao processo de supressão e, após o encerramento, vão ao Portal da Transparência. A Conselheira Marília solicitou que a SEUMA disponibilize manual ou fluxo de acesso a essas informações, tendo a representante se comprometido a levar a pauta internamente. O Conselheiro Ayrton Azevedo de Castro Monteiro Junior (UNIFOR) solicitou a reapresentação do plano de plantio, o que foi providenciado. Encerradas as discussões, o Presidente submeteu o processo à votação nominal, registrando que o voto "sim" era pela aprovação da autorização de supressão vegetal e o voto "não" pela discordância, admitindo-se também abstenções. O Presidente registrou a recomendação de que, caso aprovada, a autorização seja acompanhada da exigência de presença de médico veterinário nas operações, conforme sugestão do Conselheiro Ênio e em linha com os debates travados em reuniões anteriores. Procedeu-se à chamada dos presentes, obtendo-se o seguinte resultado: 19 (dezenove) votos favoráveis, 04 (quatro) abstenções (SMS, AGB, FBFF e OAB) e 1 (um) voto contrário (CRBio,). O Presidente proclamou a aprovação do pedido de supressão vegetal constante do Processo nº S2026118035, com a recomendação de presença de médico veterinário nas operações de supressão e resgate de fauna. Não havendo outras manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros e conselheiras e declarou encerrada a

APROVADA

4ª Reunião Ordinária do COMAM de 2026. Estiveram presentes representantes de 24 instituições, totalizando 24 conselheiros:

	Instituição	Representante	Titular/Suplente
1	**SEUMA**	José Iraguassú Teixeira Filho	Suplente
2	**SEINF**	Jessicleide de Lima Ferreira	Titular
3	**SEPOG**	Ana Elisa Pinheiro Campelo de Castro	Titular
4	**SME**	Alessandra Mendes Gaspar	Suplente
5	**PGM**	Pedro Ricardo Pinto	Titular
6	**SECULTFOR**	Gérsica Vasconcelos Goes	Suplente
7	**SMS**	Carlos Alberto dos Santos Barbosa	Titular
8	**CEGOR**	Igor Brito do Nascimento	Titular
9	**SCSP**	Eduardo Raphael Santos Palheta	Titular
10	**SEMACE**	Francisca Najara Silva Lima	Titular
11	**SEMA**	Vilma Maria Freire dos Anjos	Titular
12	**CPA/SEUMA**	Carolina Rosa Alves	Titular
13	**IPPLAN**	Francisca Dalila Menezes Vasconcelos	Suplente
14	**HABITAFOR**	Paulo Ricardo Pedrosa Carlos	Titular
15	**ACFOR**	Albert Brasil Gradvohl	Titular
16	**CAGECE**	Rogeria Melo	Suplente
17	**AGB**	Felipe Chaves Rodrigues	Titular
18	**CREA**	Fernando Antônio Von Paumgartten de Galiza	Titular
19	**CRBIO**	Enio Tarsom Paiva Sombra	Titular
20	**FBFF**	José Ivan da Silva	Titular
21	**FIEC**	Mark Augusto Lara Pereira	Titular
22	**SINDUSCON/CE**	Cássia Liliane Alves Cavalcante	Titular
23	**OAB**	Beatriz Azevedo de Araújo	Suplente
24	**UNIFOR**	Oyrton Azevedo e Gilcenara de Oliveira	Titular

Secretaria Executiva do COMAM

APROVADA